

General ficará

sem o reajuste

O consultor-geral da República, Saulo Ramos, dificilmente poderá dar parecer favorável à equiparação solicitada pelos militares — generais, brigadeiros e almirantes no último posto das respectivas carreiras — através da qual passariam a perceber soldo equivalente aos salários dos ministros do Superior Tribunal Militar (STM). É que as consultas encaminhadas por Saulo Ramos aos órgãos de assessoria jurídica dos Ministérios do Exército, Marinha e Aeronáutica tiveram parecer contrário à isonomia.

Os pareceres jurídicos das consultorias dos ministérios militares negaram, de forma clara e incisiva, a pretensão dos ministros militares, que através do Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA) encaminharam consulta ao presidente José Sarney, que por sua vez a repassou à Consultoria-Geral da República, sobre a possibilidade de equiparação com seus colegas do STM, que recebem hoje cerca de NCz\$ 7.000,00. A aspiração dos oficiais militares das três Armas deve-se ao fato de que o valor de seus soldos é de, aproximadamente, NCz\$ 2.000,00.

ENCARGOS

A posição dos órgãos jurídicos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica deverá servir de balizamento aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, para uma negativa do pedido de equiparação dos militares. Desta forma, o Tesouro Nacional poderá ficar livre de um encargo "insuportável", considera um assessor da Fazenda. Ele explicou que a equivalência dos militares com os ministros do STM implicaria em aumento substancial de vencimento para todo o pessoal militar, o que "certamente comprometeria a contenção dos gastos públicos, um dos pontos básicos da política econômica do Governo".

Na área militar há quem acredite que, se de fato o parecer do consultor-geral da República seguir a orientação das consultorias jurídicas dos três ministérios militares — que consideraram a equiparação sem base constitucional, na medida em que a Nova Carta em momento algum prevê a isonomia dos militares com os ministros do Superior Tribunal Militar —, "a questão poderá ser decidida numa instância maior": o Supremo Tribunal Federal.

Mas, na opinião de um oficial-militar, a questão somente poderia ser levada ao STF se após os estudos ficasse caracterizada a "consistência jurídica" para um recurso desta natureza. Há ainda um problema a ser considerado, de acordo com a mesma fonte: "O respeito hierárquico que prevalece entre os militares". E isto, certamente impedirá que os militares recorram ao Supremo, desrespeitando um parecer de seus próprios órgãos jurídicos.